

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 297/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Carolina Matos Lima, datado de 10/06/2022 (Protocolo nº 2022/730745), pelo qual solicita sua exoneração do cargo em comissão que ocupa a partir de 1º de julho de 2022, CONSIDERANDO, o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o art. 37, II, in fine, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º/07/2022, a servidora ANA CAROLINA MATOS LIMA do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 21 de junho 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 817637

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2022-2ªPC, de 13/06/2022 (Protocolo nº 2022/738461), pelo qual a servidora Ana Amélia Paes de Andrade Barros, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, é indicada para substituir automaticamente o Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas em seus afastamentos legais; CONSIDERANDO, por fim, a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS, matrícula nº 200229, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, para exercer o encargo de substituta automática do Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas, respondendo pelas atribuições do referido cargo em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de junho de 2022

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 817966

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-MPC/PA

Processo nº 2021/1429696

Com fundamento no art. 24, inciso II, e em observância ao art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, tudo em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2021/1429696), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado o procedimento licitatório para a contratação de seguro predial junto a ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A, 29º andar – Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04.794-000. A despesa ora autorizada, no valor total de R\$ 6.044,18 (seis mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária, informada pelo Departamento de Finanças e Orçamento do Órgão: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 22 de junho de 2022.

Stephenson Oliveira VICTER

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 817717

FÉRIAS

PORTARIA Nº 292/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, datado de 20/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/759836) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, 5 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/09/2020 a 31/08/2021, para o período de 18/07 a 22/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 21 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 817935

PORTARIA Nº 286/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, datado de 14/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/746941) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, ocupante de cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200101, 18 (dezoito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 08/12/2020 a 07/12/2021, para o período de 27/06 a 14/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 20 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 817914

PORTARIA Nº 289/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora FRANCILEI MARIÁ CONTENTE PINHEIRO, datado de 14/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/744935) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 07 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, para o período de 14 a 20/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 20 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 817929

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 300/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA n. 38.726, expedida pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará em 21/06/2022 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22/06/2022, que dispõe sobre o funcionamento administrativo do Tribunal durante o mês de julho do corrente ano; CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas, perante a qual funciona,

RESOLVE:

Adotar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo estabelecidos para o Tribunal de Contas do Estado do Pará pela PORTARIA n. 38.726, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022), expedida pela Presidência da Corte.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de junho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 817786

PORTARIA Nº 298/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de maio de 2022, já considerando a suspensão da Lei Complementar nº 173/2020 (de 28/05/2020 a 31/12/2021), conforme definido nos autos do Processo PAE nº 2020/324639, há servidores que completaram mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício nos seus respectivos cargos efetivos, para fins de progressão por antiguidade, conforme disposto no Memorando nº 022/2022-DGP/MPC/PA, de 14/06/2022 (Processo PAE nº 2022/748256);

CONSIDERANDO que, segundo a manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento proferida nos autos, as progressões indicadas no referido memorando atendem ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO o Parecer Referencial nº 06/2022-ASJUR, acostado aos autos, e CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a contar de maio/2022, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada: